

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI**

**EDITAL Nº 01/2016**

**PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO ACADÊMICO**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

A Comissão do processo seletivo informa, em relação ao pedido de reconsideração de GILBERTO LASKE (PGPCI.2016.02.10), que o pedido foi apreciado e cabem os seguintes apontamentos:

- A comissão avaliou o mérito do pedido e encaminhou o pleito aos docentes que elaboraram e corrigiram as provas. A partir das respostas desses docentes, tivemos o resultado do pedido;
- Relativo às questões, o quadro apresenta a posição dos docentes:

**QUESTIONAMENTOS SOBRE A PARTE DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Relativo ao item b:

Segundo o Edital, na correção das provas, a comissão considerará os seguintes critérios: nível de conhecimento do conteúdo da questão; coerência, coesão e clareza do texto; correção linguística segundo a norma padrão da língua portuguesa.

A questão de Conhecimentos Gerais, letra A, valia 2,5 pontos. Dois pontos foram atribuídos ao conteúdo – corrigido conforme o parâmetro de respostas (elaborado a partir do texto indicado para leitura); e meio ponto (0,5) foi atribuído à qualidade da elaboração do texto, conforme edital.

No tocante ao conteúdo, o candidato não se referiu às análises constantes do texto cobrado na questão (Nye), explicitadas no parâmetro de resposta. Este foi elaborado detalhadamente, em tópicos – para que o candidato soubesse exatamente o que foi cobrado. Cada um dos quatro tópicos, poderia ser respondido em um parágrafo, possibilitando a resposta adequada no espaço de resposta. No referido texto do Nye, por exemplo, ele resume as análises sobre as reações políticas dos Estados à globalização (apontadas em tópicos no parâmetro de resposta) em praticamente um parágrafo.

O candidato fez uma breve menção sobre o “acesso às informações” e “redução dos custos de produção”, merecendo uma menção intermediária - entre insuficiente e razoável (com nota de conteúdo igual a 0,7). Em seu pedido de reconsideração, o candidato argumenta que discorreu sobre diversos tópicos apontados no parâmetro de resposta, o que é absolutamente inverídico.

Como o candidato utilizou adequadamente a língua portuguesa, obteve a menção máxima no tocante a este quesito (0,5).

Nota final da questão 1,2.

Pedido de ajuste indeferido.

Relativo ao item b:

O candidato não identifica as duas abordagens trabalhadas no texto de Paula (2005), ao mesmo tempo em que traz uma construção genérica sobre aspectos econômicos, políticos e sociais. Além disso, o candidato ainda analisa as ações governamentais a partir das políticas públicas, o que teoricamente se distingue do conteúdo relativo à gestão pública. Portanto, o que o candidato apresenta como resposta não atende com plenitude o que foi solicitado, mantendo-se a decisão da nota do requerente para este item. O resultado do pleito é **pedido indeferido**.

**QUESTIONAMENTOS SOBRE A PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Em resposta ao pedido de reconsideração do candidato, os avaliadores analisaram novamente a sua resposta e emitem o seguinte posicionamento. O candidato não indica de forma específica, as três dimensões do modelo em sua resposta. No primeiro parágrafo de sua resposta, o candidato utiliza 7 linhas para indicar que a qualidade dos serviços públicos é um retorno esperado pelo cidadão e se faz necessário discutir o que o cidadão entende por qualidade dos serviços públicos, um tema que demanda muitas discussões, uma vez que seu foco foi na iniciativa privada. No segundo parágrafo de sua resposta, o candidato indica que essa característica dificulta a identificação de parâmetros comparativos para se avaliar

a qualidade do serviço público. No último parágrafo da resposta, o candidato indica as pesquisas de satisfação como um meio para avaliar a qualidade dos serviços públicos ao cidadão e cita alguns fatores que podem distorcer o resultado: regionalismo, faixa etária, nível de conhecimento, nível social, entre outros, que podem ser considerados fatores limitadores pelo gestor público nos resultados. Finaliza a questão destacando a importância do cidadão “para que o serviço público seja ofertado com a qualidade necessária”. O candidato, em nenhum momento de sua resposta, faz referência às dimensões do modelo de forma explícita, como solicita o enunciado da questão e que, inclusive, explicita as três dimensões na última linha do enunciado: “The quality evaluation should consider the interaction process involved in the public service, the citizen’s perception of quality, and the value created for society”. A comissão entende que o candidato tangenciou em sua resposta as duas primeiras dimensões, o que levou os avaliadores a manterem a nota após a análise do pedido: 1,0 ponto.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

A Comissão